

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Pça. Benedito Valadares, 51 - 37220 - 000 - Bom Sucesso - MG Tele fax: (35) 3841 - 1333 - Pabx: (35) 3841 - 1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE						
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?		Aquisição de compactador de solo a gasolina.				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO						
COMO SE OBTEVE Apenas um equipamento é necessário para suprir as demandas da Secretaria de Obras. O QUANTITATIVO ESTIMADO?						
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO) ^	Apenas um equipamento é necessário para suprir as demandas da Secretaria de Obras.				
	It e m	Descriçã o	Und.	Qtdade.		
ESDECIEICA CÃ	1	Compactador de solo a gasolina com as as seguintes especificações técnicas: :: Peso operacional CECE: kg 66 :: Largura da sapata: 28cm :: Taxa de percussão máx. 1/minuto: 700 :: Força de golpe: kN 18.2 :: Motor Honda GXR120 4 tempos: gasolina :: Potência máxima do motor: kW (HP) 2.7 (3.7) :: Potência de saída na velocidade operacional 2,6 (3,6) a 4.100 kW (HP) a U/min :: Dimensões (C x L x A): 74 x 36,5 x 104cm :: NCM 84678900 :: IPI 8%	und	1,00		
ESPECIFICAÇÃO ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO						
MEIOS Pesquisa de preços no mercado local.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

USADOS NA PESQUISA							
	It e m	Descri ção	Valor Unitári o	Qtd ade	Valor Total		
ESTIMATIVA DE PREÇO	1	Compactador de solo a gasolina com as as seguintes especificações técnicas: :: Peso operacional CECE: kg 66 :: Largura da sapata: 28cm :: Taxa de percussão máx. 1/minuto: 700 :: Força de golpe: kN 18.2 :: Motor Honda GXR120 4 tempos: gasolina :: Potência máxima do motor: kW (HP) 2.7 (3.7) :: Potência de saída na velocidade operacional 2,6 (3,6) a 4.100 kW (HP) a U/min :: Dimensões (C x L x A): 74 x 36,5 x 104cm :: NCM 84678900 :: IPI 8%	R\$ 21619,80	1,00	R\$ 21619,80		
TOTAL GERAL: R\$ 21.619,80.							
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO							
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?							
CONCLUSÃO							

É necessário a aquisição do equipamento, tendo em vista que a locação do mesmo para utilização nas obras municipais onera os cofres públicos já que a locação se paga em diárias, sendo que com a aquisição, o equipamento passará a ser de propriedade do município, viabilizando assim uma economia ao cofre público. Além disso, a aquisição se mostra mais vantajosa pela disponibilidade do equipamento, sendo que quando o equipamento era locado de terceiros, era necessário aguardar a chegada do equipamento na obra para continuidade do serviço.

Bom Sucesso, 21 de agosto de 2024

Integrante Técnico	Integrante Requisitante		
Alerson Amaral Resende	Ronan Antônio dos Santos		